



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 570/2015

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Anivaldo Moraes de Almeida, Secretário Municipal de Obras, informações sobre o fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) aos funcionários que realizam a coleta de lixo doméstico, neste município. **J U S T I F I C A T I V A A** Indicação se faz necessária em caráter de urgência, sendo que a mesma solicitação foi por mim cobrada anteriormente na forma de requerimento, sendo que a resposta foi o aguardo da licitação para a aquisição desses materiais, porém até os dias de hoje, os funcionários estão realizando esta atividade insalubre sem nenhuma proteção e uniforme, usando roupas e calçados próprios. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

